



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER Nº 048/2021-CGM

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Processo Administrativo nº 2021.10.19.0007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamento e materiais permanentes odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.10.19.0007/2021, no dia 19 de outubro de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamento e materiais permanentes odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 003 – 004), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação do Secretário, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 008 – 014), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 017), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do termo de referência (fls. 019 – 025), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 026).

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 027 – 032).

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 033).

A Minuta do Edital (fls. 035 – 088) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 089 – 093, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 148 – 156).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 01/12/2021 dez (10) empresas, sendo elas:

- Vs Costa & Cia Ltda, *CNPJ: 05.286.960/0001-83*;
- Idealine Comercial Ltda - Me, *CNPJ: 06.331.320/0001-00*;
- CMED DISTRIBUIDORA LTDA, *CNPJ: 20.444.829/0001-90*;
- DENTAL UNIVERSO EIRELI, *CNPJ: 26.395.502/0001-52*;
- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, *CNPJ: 29.312.896/0001-26*;
- SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, *CNPJ: 30.313.649/0001-23*;
- EXPANSAO COMERCIO LTDA, *CNPJ: 31.504.008/0001-19*;
- POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172, *CNPJ: 40.238.923/0001-09*;
- A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, *CNPJ: 29.246.228/0001-48*;
- CAMPELO PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, *CNPJ: 30.217.256/0001-16*.

O pregoeiro levou a conhecimento dos licitantes as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes *EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ 31.504.008/0001-19* que apresentou a proposta no item 001, o total de R\$ 12.999,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais), a *IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 06.331.320/0001-00*, vencedora do item 002 com a proposta de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) e a *EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ 31.504.008/0001-19* que apresentou a proposta no item

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

003, o total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), sendo estas as propostas mais vantajosas para a administração conforme consta em ATA (fls. 727 – 735).

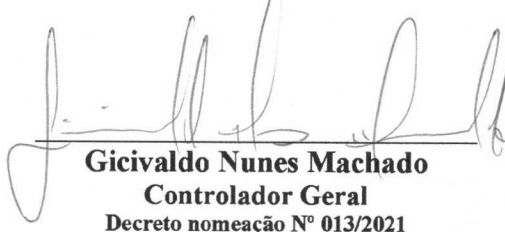
O pregoeiro adjudica o resultado dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 738 – 740.

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 185/2021-PGM (fls. 742 – 747) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021